

PROJETO DE LEI Nº 044/2018

EMENTA: Dispõe sobre a Revisão e Alteração das Metas e prioridades da Administração Municipal, aprovadas na lei nº 1910/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre Revisão e Alteração das metas e prioridades da Administração Municipal, aprovadas na lei nº 1910/2018 de – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para a Execução do Exercício de 2019, através da compatibilização dos valores das ações e respectivos projetos e atividades com a Lei Orçamentaria Anual – LDO – 2019, nos termos do Anexo I – Integrante, em atendimento a legislação vigente.

Parágrafo único: Ficam atualizados os valores dos quadros de metas fiscais da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, em atendimentos as normas legais.

Art.2º- Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO 2019, do Município não modificadas por esta lei de Revisão.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Outubro de 2018.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal